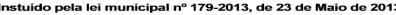
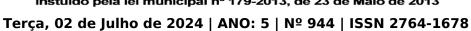


### ESTADO DO MARANHÃO **DAVINOPÓLIS - MA**







# Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 0170/2024	2
PORTARIA Nº 0171/2024	
PORTARIA Nº 0172/2024	
PORTARIA Nº 0173/2024	3
PORTARIA Nº 0174/2024	
PORTARIA Nº 0175/2024	4
PORTARIA Nº 0176/2024	





### Secretaria Municipal do Gabinete Civil

#### **PORTARIA**

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de

#### **PORTARIA Nº 0170/2024**

PORTARIA Nº 0170/2024

licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.394/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, portador do CPF XXX.810.563-XX, matrícula funcional nº 1076, ocupante do cargo de Professora Efetiva, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Publique-se, registre-se e cumpre-se. contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: devttsmt15220240702150720

Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil

#### PORTARIA Nº 0171/2024

PORTARIA Nº 0171/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA providências. DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.393/2024; RESOLVE: Art. 1° - Conceder licença para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) EULANIO SIPAÚBA VIEIRA, portador do CPF XXX.991.703-XX, matrícula funcional nº 1999, ocupante do cargo de Oficce Boy, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: ykcuspybetd20240702150720

### **PORTARIA Nº 0172/2024**

PORTARIA Nº 0172/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,



Portaria nº 001/2021.



CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.395/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) EDILTON GOMES DE MOURA, portador do CPF XXX.518.583-XX, matrícula funcional nº 9652, ocupante do cargo de Zelador efetivo, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2° - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. PREFEITO GABINETE DO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: zsuqmegrcu20240702150711

#### **PORTARIA Nº 0173/2024**

PORTARIA Nº 0173/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a

necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.380/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) MARIA LINETE DA SILVA, portador do CPF XXX.102.891-XX, matrícula funcional nº 1428, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições Publique-se, registre-se e cumpre-se. em contrário. GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DO DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: nahegzpmgs20240702150749

#### PORTARIA Nº 0174/2024

PORTARIA Nº 0174/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.383/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para





concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO, portador do CPF XXX.625.393-XX, matrícula funcional nº 1445, ocupante do cargo de Médico, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2° - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. **GABINETE** DO **PREFEITO** MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: sk4bhmbmoy20240702150735

### **PORTARIA Nº 0175/2024**

PORTARIA Nº 0175/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.192/2024; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença remunerada para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) efetivo (a) JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, portador do CPF XXX.039.493-XX, matrícula funcional nº 944, ocupante do cargo de Inspetor de Trânsito, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2º - Findo o prazo para registro de candidatura, o servidor deverá apresentar ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias úteis o comprovante de registro oficial de sua candidatura na justiça eleitoral sob pena de ter sua licença revogada. Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. DO PREFEITO GABINETE MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: xwnvouurbl20240702150720

#### PORTARIA Nº 0176/2024

PORTARIA Nº 0176/2024

DE 02 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral; CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.381/2024; RESOLVE: Art. 1° - Conceder para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) SAMARA CAVALCANTI PORTO TINTO, portador do CPF XXX.904.478-XX, matrícula funcional nº 2377, ocupante do cargo de Farmacêutica, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO





MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 02 de julho de 2024. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: IRES PEREIRA CARVALHO

Código identificador: umclttuqw6d20240702150704

### Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA Cep: 65.927-000 https://www.davinopolis.ma.gov.br

# Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com